



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1727/2017

DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”*


O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Elevação de Classe da Servidora **JOSIMEIRE SOARES AMORIM**, Merendeira - Classe “B” - Nível 02 para **Merendeira – Classe “B” - Nível 03.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 15 de Fevereiro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal